



Regulamento Geral

A) INFORMAÇÃO GERAL:

O evento tem a denominação “EXTREME - Na corrente do Neiva”, doravante designado por EXTREME.

A organização do EXTREME é da responsabilidade da Associação Rio Neiva - Defesa do Ambiente, com sede na Rua Foz do Neiva, n.º 190. 4740-013 Antas.

A organização é composta pelos departamentos de:

Direcção da Associação;

Coordenador geral/Director de Prova;

Secretariado;

Percurso;

Logística;

Segurança;

Comunicação e imagem.

A direcção e os controladores são soberanos na gestão da prova, pelo que as suas decisões são inquestionáveis.

Durante o Evento os elementos da organização estarão devidamente identificados através de vestuário ou cartões identificativos visíveis.

A informação de prova estará permanentemente actualizada no sítio internet do evento. (www.rioneiva.com/extreme)

O EXTREME é uma prova de BTT (Bicicleta Todo o Terreno).

A participação no EXTREME está reservada a 250 inscritos.

A participação nesta prova é realizada em autonomia total.

É permitida a utilização de bicicletas eléctricas ou com qualquer outro mecanismo auxiliar,

não sendo porém os participantes com este tipo de equipamentos classificados na final. Haverá, no entanto, uma classificação para este escalão, na eventualidade de existirem 5 ou mais participantes.

B) PERCURSO:

1. Percursos:

1.1 O percurso Longo estende-se por 150 km (aprox.), com partida e chegada na Foz do Rio Neiva e passagem, no ponto mais afastado, pelo Monte Oural - Vila Verde, percorrendo os concelhos de Esposende, Viana do Castelo, Barcelos e Vila Verde.

1.2 O percurso Curto estende-se por 70 km (aprox.), com partida e chegada na Foz do Rio Neiva e passagem, pelas margens do rio neiva ,percorrendo os concelhos de Esposende, Viana do Castelo, Barcelos e Vila Verde.

2. O percurso é composto por caminhos rurais, trilhos, estradas florestais, em geral não asfaltadas, podendo cruzar e percorrer pontualmente alguns itinerários rodoviários, sendo os mais perigosos devidamente identificados em Waypoint no GPS.

3. Incumbe aos participantes o cumprimento das regras do código da estrada bem como atenção adequada ao longo de todo o percurso.

C) DATA e TEMPOS:

1. O EXTREME tem lugar no dia 13 de Julho de 2019, com início pelas 7h e fim pelas 21h.

2. Por questões de segurança e logística é estabelecido o limite máximo de 14 horas para participação em prova.

3. Ao longo do percurso serão efetuados vários pontos de controlo de passagem, podendo ou não ter associados pontos de recolha de tempo intermédios, locais estrategicamente escolhidos pela organização que não serão do conhecimento dos participantes.

4. Após passagem pelo pórtilco de meta será recolhido o tempo oficial de prova.

5. Em caso de dúvida do trajeto realizado o participante terá que entregar o seu GPS para que a organização possa controlar o percurso efetuado. A organização reserva-se ao direito de fazer um controlo aleatório do percurso realizado em até 20% dos participantes em prova. Devendo o participante facultar o percurso à organização, se solicitado, no final da prova.

6. Caso o participante se recuse a entregar o seu GPS ou o mesmo não contiver o registo do percurso efetuado não poderá ser validado o tempo e será atribuído o tempo máximo para a realização da prova.

7. Os tempos de prova resultam da cronometragem feita pela organização e não dos tempos marcados no GPS dos participantes.

8. Poderão ser emitidas e divulgadas classificações gerais, não oficiosas nem completas, mas que permitam à organização providenciar a realização de pódios e cerimónia protocolar de entrega de prémios às equipas que completarem as primeiras posições de cada escalão em competição. Não obstante, os resultados oficiais serão divulgados no site do evento extreme quando totalmente processados.

D) INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão efetuadas através do sítio internet do EXTREME.

2. A inscrição é considerada efetuada após pagamento pelo que o participante deve

estar consciente que só o pagamento válida a inscrição.

3. Período e custos de inscrição:

3.1. Período de inscrições abertas até 30 de Junho de 2019;

3.2. Custos:

Percurso Curto - 70m kms : €20,00 (vinte euros);

Percurso Longo - 150 kms: Primeiras 50 inscrições a €27,00 (vinte e sete euros);

3.3. Restantes 200 Inscrições a €33,00 (trinta e três euros);

3.4. Inscrições Extraordinárias a €40,00 (quarenta euros).

3.5. Para além destes períodos e custos a organização é soberana na admissão ou não de inscrições, assim como sua alteração de preço, sendo a sua decisão irrecorrível.

4. Ao inscrever-se no EXTREME o participante aceita sem reservas as disposições deste regulamento na sua versão actual e em qualquer das suas revisões até à data da partida, disponíveis e atualizadas no site do EXTREME.

5. A inscrição dá direito ao participante a um kit de atleta. (descrito no ponto N deste regulamento)

E) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

Para participar no EXTREME o participantes devem reunir os seguintes requisitos:

1. Ter pelo menos 18 anos à data da realização da prova - a indicação de informações falsas durante a inscrição por parte dos atletas que venham a ter influência na atribuição de prémios e que a organização tome conhecimento terão como consequência a desclassificação do evento.

2. Conhecer e aceitar as condições do presente regulamento.

3. Efetuar corretamente a inscrição.

4. Os participantes inscritos aceitam participar voluntariamente e sob a sua própria responsabilidade na competição. Por conseguinte concordam em não reclamar ou exigir à organização, colaboradores, autoridades, patrocinadores e outros participantes de qualquer responsabilidade com os mesmos e seus herdeiros, em tudo o que exceda a cobertura das suas responsabilidades e da dos seus colaboradores e participantes.

5. Onde não existir corte de tráfego rodoviário, os participantes devem cumprir as regras de trânsito, assim como respeitar as áreas agrícolas e propriedades privadas, sob pena de terem de assumir potenciais danos e indemnizações resultantes do seu incumprimento.

6. Os participantes devem estar conscientes da distância, das particularidades da prova e estarem suficientemente treinados para isso.

7. Terem adquirido, antes da prova, uma real capacidade de autossuficiência em montanha, que permita a gestão dos problemas induzidos por este tipo de prova, nomeadamente em condições de alterações climáticas (calor, vento, frio, nevoeiro ou chuva).

8. Os participantes terão de saber enfrentar problemas físicos e mentais resultantes de fadiga extrema, problemas digestivos, articulares e dores musculares, assim como outros associados com o esforço físico e, eventuais limitações de saúde do próprio.

9. Ter a consciência de que não é papel da organização ajudar um participante a

ultrapassar estes problemas e que tal depende principalmente da sua capacidade em adaptar-se às situações problemáticas decorrentes deste tipo de evento.

10. Esta prova é de participação individual, não é permitido fazer-se acompanhar de animais, nem de qualquer outro tipo de acompanhamento, e é realizada em autonomia total pelo participante.

F) CLASSIFICAÇÕES:

1. Os participantes serão organizados para efeitos de pódios, prémios e classificação geral, de acordo com as categorias masculino e feminino e escalão de idades, para cada percurso(curto e longo).

1.1. Só existe classificação e mediante o número mínimo de cinco participantes inscritos em cada escalão. Em caso de inexistência do número mínimo de inscritos por escalão, o pódio será organizado em absoluto por categoria.

1.2. A classificação será assim efectuada:

1.2.1. Categoria: Masculinos:

A. Elite: 18 a 30 anos;

B. Master Man: 31 a 44 anos;

C. Grand Master: + de 45 anos.

1.2.2. Categoria: Femininos:

A. Elite: 18 a 30 anos;

B. Big Girl: + de 31 anos.

2. Haverá além destes um prémio especial para o vencedor absoluto em cada uma das categorias Masculino e Feminino e participação em bicicletas elétricas.

G) PENALIZAÇÕES

1. As penalizações serão em tempo ou desclassificação e serão aplicadas, no final da prova da seguinte forma:

Ausência de passagem nos pontos de controlo: 90 minutos por cada ocorrência;

Conduta anti desportiva: desclassificação;

Cada Km fora do track definido 30 minutos;

Depositar lixo no percurso é considerado como conduta anti desportiva e anti cívica: desclassificação.

H) DA REALIZAÇÃO DA PROVA, CANCELAMENTO E REEMBOLSOS:

1. Até à data limite de inscrições, é permitida a alteração de inscrição na prova, ou alteração de titular.

2. Não estão contemplados reembolsos para o caso de desistências, podendo a organização, analisados os encargos que haja suportado com o participante até ao momento em que for solicitado, proceder ou não ao reembolso parcial.

3. A desistência pode ser solicitada quando um participante tiver um impedimento para fazer a prova, desde que o mesmo esteja associado a um acidente ou a uma doença diagnosticada já após o registo na prova.

4. O cancelamento deve ser solicitado por e-mail para os contactos da organização fornecidos no sítio do evento.

5. Não serão aceites cancelamentos por telefone.

6. Se o evento for cancelado por razões alheias à vontade da organização, até à data

limite das inscrições, haverá direito a reembolso numa determinada percentagem calculada pela organização, que permita cobrir os gastos até então assumidos com o evento.

I) MATERIAL OBRIGATÓRIO

1. Durante a prova, todos os participantes têm de se fazer acompanhar da totalidade do material obrigatório.
2. Em qualquer momento durante a prova, os directores ou chefes de controlo podem verificar o material obrigatório.
3. O participante terá de aceitar estes controlos de forma pacífica, sem contestar, sob pena de ser excluído da prova. (Ver lista de penalizações).
4. São material obrigatório: GPS, dorsal/frontal, capacete e telemóvel com número fornecido aquando da inscrição.
5. Cantil – O participante deverá levar consigo durante toda a prova recipiente com, pelo menos, 0.5l de água. A falta do mesmo, quando verificada, será punida com 2 horas de penalização, na contagem final.

J) GESTÃO DA PROVA:

1. O EXTREME tem um tempo limite de 14 horas.
2. Haverá barreiras horárias, previamente fixadas e divulgadas no sítio internet da prova até 1 de Julho de 2019, cujas limites horários os participantes terão que ultrapassar dentro do tempo fixado sob pena de desclassificação e obrigação de abandono.
3. As barreiras horárias são calculadas para permitir aos participantes alcançar a linha de meta no tempo limite imposto.
4. Para ser autorizado a continuar em prova, o participante deve chegar e sair do posto de controlo antes do seu encerramento, caso contrário, será impedido de prosseguir e, conseqüentemente, será desclassificado.
5. Qualquer participante excluído da prova e que deseje continuar, só pode fazê-lo entregando o peitoral, prosseguindo à sua própria responsabilidade e em completa autonomia.
6. Por razões de força maior (meteorológicas e/ou de segurança) a organização reserva-se ao direito de alterar as barreiras horárias.

K) ABANDONO COMPULSIVO:

1. O diretor de prova, baseado no seu próprio julgamento, tem poder para desclassificar ou não permitir a permanência em prova a atletas que a dado momento apresentem qualquer um dos seguintes casos:
 - A. Problemas de saúde física ou mental;
 - B. Abuso ou violação premeditada do presente Regulamento de prova;
 - C. Conduta anti-desportiva e anti cívica;
 - D. Ingestão exagerada de bebidas alcoólicas;
 - E. Participar na prova sob influência de drogas alucinógenas;
 - F. Abusivo desrespeito pelas leis vigentes, religiões ou costumes;
 - G. Abuso desrespeito pelo meio ambiente (inclui lixo propositadamente deitado ao chão);
 - H. Abusivo desrespeito pelas regras de trânsito;

L) ABANDONO VOLUNTÁRIO, EVACUAÇÃO E ASSISTÊNCIA MÉDICA:

1. Os abandonos devem ser feitos somente nos pontos onde existam elementos da organização. Na eventualidade de um acidente ou lesão em que o participante esteja imobilizado e não consegue alcançar um desses pontos, deve activar a operação de salvamento, entrando em contacto com a organização.
2. O número de contacto da organização, para efeitos de emergência, estará impresso no dorsal do participante e deverá ser igualmente gravado antecipadamente no telemóvel.
3. Na incapacidade total de concluir o restante trajecto a organização disponibiliza transporte desde o ponto de abandono até à chegada. A recolha é feita em período máximo de 2 horas.
4. Haverá primeiros socorros posicionados ao longo do percurso. É essencial que os participantes ajudem qualquer pessoa em perigo, alertem os elementos da organização mais próximos ou contatem telefonicamente a mesma.
5. Não esquecer que, devido a problemas associados ao ambiente e tipo de evento pode ser necessário aguardar pela assistência durante mais tempo do que o previsto. Assim sendo, a segurança primária dos atletas depende basicamente da qualidade dos materiais/equipamentos que os mesmos possuem.
6. Os participantes devem acatar as decisões do pessoal médico especializado.
7. É obrigatório comunicar à organização a desistência de prova.

M) SEGURO:

O organizador subscreve um seguro de responsabilidade civil e de acidentes pessoais durante a vigência do evento. Este seguro garante a cobertura das suas responsabilidades, da dos seus colaboradores e participantes.

Em caso de acidente, o participante deverá, em primeiro lugar, contactar a organização, a qual providenciará o seu encaminhamento para a instituição médica mais adequada ao seu estado de saúde, juntamente com o impresso de participação de sinistro com o respectivo número da apólice, carimbado e assinado pelo tomador do seguro. Por vezes e, dada a urgência / gravidade de alguns acidentes, torna-se impossível diligenciar o preenchimento da participação no ato do sinistro. Nestas circunstâncias, a participação do sinistro poderá ser tratada após concluídos os primeiros socorros ao participante.

Todo e qualquer documento de despesa relacionado com um sinistro já participado, será previamente liquidado pelo sinistrado e os seus originais enviados à seguradora para posterior reembolso.

ATENÇÃO: Poderá existir uma franquia, como tal, a mesma será deduzida no valor a ser reembolsado.

A organização não assumirá despesas de sinistros, dos quais não tomou conhecimento em tempo oportuno para activar o seguro

N) KIT DO ATLETA:

1. Os kits de atleta ficarão disponíveis na semana do EXTREME, e a sua entrega será objecto de calendarização autónoma e localização, a divulgar oportunamente no sítio internet do EXTREME.
2. O kit do atleta é composto de:
Inscrição prova;

Trek GPS;
Seguro participação;
Prémio de participação;
Pulseira participação;
Reforço sólido;
Reforço líquido;
Dorsal/frontal;
Zona lavagem bicicletas;
Acantonamento/dormida (requer pré-inscrição);(dormida em solo duro de 12 para 13 de Julho, bem como acesso a balneários (wc e duches).
Reforço Final - Lanche convívio (requer pré-inscrição).

O) DIREITOS DE IMAGEM E PUBLICIDADE:

A entidade organizadora reserva-se ao direito exclusivo da exploração da imagem do EXTREME e de audiovisuais fotográficos e jornalísticos do evento.

Qualquer projecto ou suportes publicitários produzidos para publicação devem obter o prévio consentimento da organização.

É obrigatório o uso do material publicitário fornecido pela organização, (dorsal/peitoral, autocolantes, etc.).

Modificar, dobrar ou ocultar o material publicitário será alvo de penalização.

P) PROTEÇÃO DE DADOS:

Os dados dos participantes indicados no formulário de inscrição serão registados pela entidade organizadora para efeitos exclusivos de processamento no evento, sendo publicados nomeadamente na lista de inscritos, notícias diversas e classificação. Todos os participantes podem exercer o seu direito de acesso, rectificação ou anulação dos seus dados pessoais, enviando um e-mail para a organização.

Os dados recolhidos no processo de inscrição serão tratados com o exclusivo propósito de gestão do evento e de transmissão nos termos legais, nomeadamente para efeitos de facturação e apólice de seguro, não lhes sendo dado qualquer outro uso após o evento, findo o qual serão eliminados.

O participante pode consentir na manutenção dos seus dados de contacto para efeitos de divulgação de edições futuras do EXTREME por parte da organização.

Q) MODIFICAÇÕES:

Estas regras podem ser editadas, e melhoradas a qualquer momento pela entidade organizadora, sem aviso prévio, mantendo-se este regulamento atualizado e válido até à data de prova no site do EXTREME.

O facto de realizar a sua inscrição implica a aceitação do presente regulamento.

R) CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A organização pede a todos os participantes o maior civismo com os detritos, embalagens e afins, devendo estes serem depositados em local apropriado.

A realização deste evento implica a ocupação da via pública, por conseguinte, tendo em conta que não haverá interrupção da circulação nem elementos da organização nos cruzamentos e entroncamentos ao longo de todo o percurso, todos os participantes

devem obrigatoriamente cumprir as regras de trânsito.

A organização decidirá sobre todos os assuntos relacionados com a prova que não foram objeto de regulamentação ou sobre interpretações do presente julgamento. Poderá ainda decidir sobre a imposição de penalizações.

Este regulamento poderá ser alterado, sem aviso prévio, se se verificar que existe alguma omissão, incorreção ou texto que dê possibilidade a má interpretação.

Ao presente regulamento poderão ser efetuados aditamentos que serão igualmente publicados na página de internet do evento.

O EXTREME poderá ser cancelado em virtude de força maior, designadamente por razões meteorológicas que impeçam a sua realização ou por razões de segurança. A organização poderá cancelar a prova a qualquer momento, caso se verifique algum impedimento técnico ou infra estrutural aos quais seja alheia.

Em circunstância alguma os participantes inscritos poderão reclamar qualquer indemnização de qualquer natureza.

Os casos omissos serão analisados pela organização que será soberana nas suas decisões.

versão 1.1 (actualizado a 20 de Maio - introdução de percurso curto: 70 kms)

Antas, 1 de Março de 2019

EXTREME és tu, a tua vontade e a nossa paixão. Desafia-te!

